



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

PORTARIA DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 004
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a data para sessão de posse da Mesa Diretora do biênio 2023/2024 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada sessão de posse da Mesa Diretora do biênio 2023/2024, para o dia 02 de janeiro de 2023, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA.

Art. 2º - Os membros da Mesa Diretora do biênio 2023/2024 deverão chegar ao recinto com 30 (trinta) minutos de antecedência, a fim de realizarem os procedimentos prévios necessários.

Art. 3º - O membro da Mesa Diretora do biênio 2023/2024 que deixar de comparecer à sessão de posse deverá apresentar justificativa fundamentada à Presidência, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de considerar vago o seu cargo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO BAHIA, em 22 de dezembro de 2022.

MARIO THOMAS ARAUJO SANTIAGO
Presidente